

RESOLUÇÃO DPG Nº 313, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa defensor público substituto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP 019/2022;

CONSIDERANDO o período de licença prêmio da defensora pública *Paula Grein Del Santoro Raskin* - Protocolo nº 21.078.513-2;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

RESOLVE

Designar, no período de 06 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 1ª região.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná